



DECRETO N.º 46.248, DE 16/04/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º 14.395/2024:

| Nome                   | Matrícula | Secretaria |
|------------------------|-----------|------------|
| VICTOR DOS SANTOS PENA | 36.255    | SEMAD      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

